



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE ADITIVO

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E DE OUTRO, COMO
CONTRATADA A EMPRESA RDAMASIO IMOVEIS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Fundamento: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Tendo em vista o que consta No Processo n.º 013/2019, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede administrativa no endereço: Rua 13, n.º 364, Vila do BEC, CEP.: 65.632-160, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.753.564/0001-06, neste ato representada pela autoridade competente, o seu Secretário, **JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, casado Portador do RG n.º 1.581.698 SSP-PI e CPF 743.633.793-91, residente e domiciliado na Rua Honório Parente, n.º 2323, Ap. 504 – Bairro Ininga, Teresina – Piauí CEP. 64.048-425, nomeado pela Portaria n.º 0403/2019 e de outro lado a Empresa **RDAMASIO IMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.891.719/0001-83, situada na Rua Govenador Raimundo Arthur de Vasconcelos, n.º 670, Edifício Medical Center andar 01 sala 02, Teresina-PI, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. Rufino Damásio da Silva Filho, portador do RG 820202 SSP-PI e inscrito no CPF sob n.º 354.015.243-15, brasileiro residente e domiciliado na Rua Félix Pacheco, n.º 866, Bairro Centro, Teresina-PI,, resolvem celebrar o segundo termo aditivo do contrato n.º 004/2019, com cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato 004/2019 tem como objetivo a prorrogação do prazo de contratual disposto na Cláusula 7ª, item 7.1 e § único do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo de aditivo de acordo com o artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato.

Proc N.º	599/2
Folha N.º	1.5
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 30 de junho de 2021.

João Rodrigues de Azevedo Neto
João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon
LOCATÁRIO

[Signature]
RDAMASIO IMOVEIS LTDA
CNPJ: 05.891.719/0001-83
LOCADOR

Testemunhas:

1. *Goldson Mendes da Silva*
CPF Nº. 073.573.173-02

2. *[Signature]*
CPF Nº. 240.050.453-91



Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

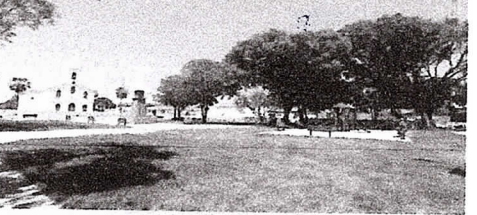
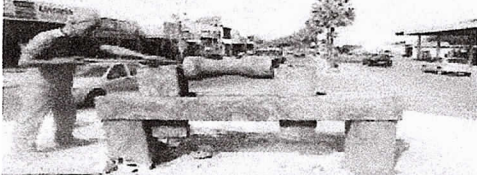
Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tech. Ciência e Inovação - ATI



PORTARIA Nº 01713 /2021 - GP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 012/2021-SEMAG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 001/2019 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERADO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 01672/2021-GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, que torna sem efeito o ato de nomeação da servidora KARINE CRISTINIE DA SILVA FONTINELES, com fundamento legal no artigo 29, §2º da lei municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES FERREIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho, decorrente de habilitação em Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, com base no Edital nº 001/2019, publicado no DOEM nº 01741, 06 de dezembro de 2019 e Homologado mediante o Decreto nº 089/2020 – GP, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único. O servidor deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 17 de setembro de 2021; 130º c
Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 01709/2021-GP

DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Exoneração de Cargo Comissionado

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, EDVALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município devendo ser assim considerado a partir de 31.08.2021.

PORTARIA Nº 01712/2021-GP

DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Exoneração de Cargo Comissionado

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, HEITOR ASSUNÇÃO SOUSA CHAVES, do cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.08.2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019
Fundamentação:** Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, e alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo ao contrato 004/2019 tem como objetivo a prorrogação do prazo de locação de imóvel disposto na Cláusula VII do referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR
Contratado: R DAMASIO IMOVEIS LTDA
Assinatura de Assinatura: 30/06/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Nota de Empenho nº: 909002/2021
Processo Administrativo nº: 271/2021
Contratante:** MUNICÍPIO DE TIMON - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
CNPJ do Contratante: 06.115.307/0001-14
Contratado: L H C SOARES EPP, REPRESENTADA PELO SR. LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES.
CNPJ do Contratado: 07.191.969/0001-36
Dotação Orçamentária: 2166/3.3.90.30.00
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDAS VIVA/PROCON DE TIMON/MA.